INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Ibirubá

Portaria CIBI/IFRS nº 119, de 9 de agosto de 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 154, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Permanente de Avaliação – CPA do IFRS Campus Ibirubá, composta pelos membros abaixo relacionados:

SEGMENTO DOCENTE:

Titular: PAULO HENRIQUE HEITOR POLON, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n° 1385073.

Suplente: TIAGO RIOS DA ROCHA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n° 2107386.

SEGMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO:

Titular: SANDRA MEINEN DA CRUZ, Técnico em Laboratório/Área: Química SIAPE n° 2230066.

Suplente: MARCOS ROBERTO JOST, Assistente em Administração, SIAPE n° 2307891.

SEGMENTO DISCENTE:

Titular: BRUNA REGINA FRANZ, Matrícula n° 07170264

Suplente: ANA LARA KUHN, Matrícula n° 07180219

SEGMENTO COMUNIDADE CIVIL:

Titular: HENRIQUE ANTÔNIO HENTGES

Suplente: NILVA LOPES MALDANER

Art. 2º - REVOGAR a portaria nº 118, de 8 de agosto de 2023.

SANDRA REJANE ZORZO PERINGER

Documento assinado eletronicamente por SANDRA REJANE ZORZO PERINGER, Diretor(a), em 09/08/2023, às 16:08,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/204124

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe